



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XII-Edição Nº 993-São Rafael/RN- Sexta - feira, 23 de outubro de 2020
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2020-GP/PMSR

Dispõe sobre PUNTO FACULTATIVO no âmbito da administração pública do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano;

Considerando, atual cenário de enfrentamento, prevenção e contenção à pandemia do Coronavírus (COVID19);

Considerando, a conveniência de, na medida do possível, concentrar os feriados e pontos facultativos em sequência aos dias não úteis sem prejuízo ao funcionamento da administração pública;

Considerando, DECRETO nº 30.056, de 09 de outubro de 2020, do Governo do Estado do RN, que transfere para o dia 30/10/2020, ponto facultativo do dia 28/10/2020, em comemoração do dia do servidor público;

DECRETA:

Art.1º – Fica **DECRETADO PUNTO FACULTATIVO** no dia **30/10/2020** (sexta- feira), considerando Decreto Estadual nº 30.056 que transfere ponto facultativo do dia 28/10/2020 para o dia 30/10/2020, dia em que se comemora o dia do servidor público, no âmbito da administração pública do Município de São Rafael/RN.

Art.2º - O disposto no artigo anterior **NÃO SE APLICA** as unidades setoriais cujo os serviços sejam considerados **ESSENCIAIS E CONTÍNUOS**, principalmente as repartições com escalas e plantões pré-determinados.;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 23 de outubro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO